

Santo André, 25 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 6013/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 243/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Projeto de Lei CM nº 243/2025, que altera a Lei nº 10.845, de 29 de maio de 2025, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Após a promulgação e a publicação da Lei nº 10.896 de 2025, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Processo Arquivado

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

